



# Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO N.º 99/2018

Sr. Presidente  
Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria Municipal de Saúde, promova a aquisição dos medicamentos básicos que estão em falta na rede municipal de saúde.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 5 de fevereiro de 2018.

EMERSON PEREIRA (EX-CONSELHEIRO TUTELAR)  
VEREADOR

## JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que cabe a esta Casa Legislativa buscar soluções em parceria com o Poder Executivo, vislumbrando a melhoria na qualidade dos serviços públicos relacionados à saúde de nosso povo.

Considerando centenas de reclamações de usuários de medicamentos básicos fornecidos pela rede pública nas unidades municipais de saúde, informando que chega há meses a espera, que esse transtorno tem gerado consequências nas famílias, pois a maioria não conta com recursos financeiros para adquirir tais medicamentos.

Considerando ainda que todo processo de compra de medicamentos é complexo, onde empresas usam de artifícios para desclassificar concorrentes, aumentando muito o prazo entre o fim do processo licitatório e a entrega efetiva dos medicamentos, prejudicando tanto o Poder Executivo quanto aos usuários.

Considerando que nesse contexto entendemos ser pertinente que o poder público municipal, através da Secretaria Municipal de Saúde, tome providências no sentido de criar mecanismos de verificação de estoque, e que quando chegar ao patamar de risco, o setor competente provoque o Setor de Compras para que o mesmo inicie os procedimentos legais de aquisição dos medicamentos.

Desta forma, apresentamos a presente propositura no sentido de que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria Municipal de Saúde, promova estudos objetivando realizar a proposta supramencionada.

